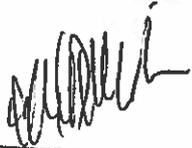


Ordem = 129 - A

1089, 22/06/15 10:05



  
Presidente

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CONSTITUINTE E PROTECTOR DELEGADO  
FOLHA Nº  


**PROJETO DE LEI Nº**

Denomina-se Praça Dom Vicente Zico, a atual  
Praça da Trindade, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei**

Art.1º. Fica denominado de Praça Dom Vicente Zico, a atual Praça da Trindade, localizada entre Rua Gama Abreu e Rua Presidente Pernambuco, no bairro da Campina.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém, em 22 de junho de 2015.**



**Vereador ORLANDO REIS PANTOJA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Belém**